

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700255

I. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO DOS AUTISTAS

CNPJ: 01.705.903/0001-30

SIT: 31477

ESCOLA: ESCOLA ESPERANÇA - EI E EF, NA MOD. ED. ESPECIAL

ENDEREÇO Rua Francisco Guilhermino, 166 - SANTA LÚCIA

FONE: (42) 3238-1377

email: aproaut@gmail.com

Presidente: José Edilson Borges

Rg do Presidente: 4.634.094-9

CPF do Presidente 670.068.179-00

II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Conjugação de esforços entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA¹ e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL visando a oferta da Escolarização ou Atendimento Educacional Especializado, para estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, em consonância com a política educacional adotada pela Secretaria de Estado da Educação e em cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil e à Constituição do Estado do Paraná, observando-se as disposições contidas na Resolução nº 7.863/2012- GS/SEED.

III - RAZÕES QUE JUSTIFIQUEM A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

1. A oferta de Educação Básica, por meio de adaptação e flexibilização curricular, metodologias e recursos de tecnologias assistivas, para o atendimento das necessidades educacionais especiais aos estudantes com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento.
2. A oferta de atendimento educacional especializado para estudantes matriculados na rede comum de ensino, em contra turno, e as pessoas com deficiência da comunidade, por meio de programas educacionais de acordo com as suas necessidades nos Centros de Atendimento Educacional Especializados – CAEE.
3. A necessidade de assegurar educação de qualidade aos estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de desenvolvimento e autonomia, visando à melhoria em sua qualidade de vida.
4. Em reconhecimento do atendimento às necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de ter o acesso à escolarização e ao Atendimento Educacional Especializado - AEE, conforme legislação vigente.

IV - METAS A SEREM ATINGIDAS

Ofertar Escolarização para um total de 47 estudantes com deficiências, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento matriculados no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos / Fase I, conforme Projeto Político-Pedagógico e Regimento Escolar homologados pelo Núcleo Regional de Educação.

V – VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Valor Repasse : 1.461.293,94

Rend Aplicações: 8.004,93

Total Geral 1.469.298,87

(um milhão, quatrocentos e sessenta e nove mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta e sete centavos)

VI - VIGÊNCIA

INÍCIO DA EXECUÇÃO: 01/02/2017

FIM DA EXECUÇÃO: 31/01/2021

No presente instrumento, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA compreende a denominação do ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público com sede na Praça Nossa Senhora de Salete, s/nº – Centro Cívico, Curitiba, Paraná, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.416.965/0001-21, com sede na Av. Água Verde, nº 2.140 – Vila Izabel, Curitiba – Paraná, CEP: 80.240.900.

NRE: PONTA GROSSA

MUNICÍPIO: PONTA GROSSA

SIT: 31477

TERMO: 201700255

Protocolo 15.771.035-4

Página 1

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700255

VII - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Nº	Descrição de Ação	Início	Término
1	A oferta de Escolarização aos 47 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	01/02/2017	31/01/2021

VIII – PARÂMETROS PARA CUMPRIMENTO DA META

Nº	Descrição de Ação	Cumprimento da Meta
1	A oferta de Escolarização aos 47 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	Relatório de Avaliação Qualitativa da Aprendizagem

IX - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Mês/Referência	Ano/Referência	Valor Repasse	Rendimento Aplicações	Total Geral
1	Fevereiro	2017	R\$ 16.304,26	R\$ 0,00	R\$ 16.304,26
2	Março	2017	R\$ 6.951,46	R\$ 0,00	R\$ 6.951,46
3	Abril	2017	R\$ 6.951,46	R\$ 0,00	R\$ 6.951,46
4	Maio	2017	R\$ 6.951,46	R\$ 0,00	R\$ 6.951,46
5	Junho	2017	R\$ 6.951,46	R\$ 0,00	R\$ 6.951,46
6	Julho	2017	R\$ 15.411,46	R\$ 0,00	R\$ 15.411,46
7	Agosto	2017	R\$ 6.951,46	R\$ 0,00	R\$ 6.951,46
8	Setembro	2017	R\$ 6.951,46	R\$ 0,00	R\$ 6.951,46
9	Outubro	2017	R\$ 6.951,46	R\$ 0,00	R\$ 6.951,46
10	Novembro	2017	R\$ 6.951,46	R\$ 0,00	R\$ 6.951,46
11	Dezembro	2017	R\$ 6.951,46	R\$ 0,00	R\$ 6.951,46
12	Janeiro	2018	R\$ 6.951,46	R\$ 0,00	R\$ 6.951,46
13	Fevereiro	2018	R\$ 15.837,06	R\$ 0,00	R\$ 15.837,06
14	Março	2018	R\$ 7.377,06	R\$ 0,00	R\$ 7.377,06
15	Abril	2018	R\$ 7.377,06	R\$ 0,00	R\$ 7.377,06
16	Maio	2018	R\$ 7.377,06	R\$ 0,00	R\$ 7.377,06
17	Junho	2018	R\$ 7.377,06	R\$ 0,00	R\$ 7.377,06
18	Julho	2018	R\$ 7.377,05	R\$ 0,00	R\$ 7.377,05
19	Agosto	2018	R\$ 33.868,12	R\$ 0,00	R\$ 33.868,12
20	Setembro	2018	R\$ 41.246,30	R\$ 0,00	R\$ 41.246,30
21	Outubro	2018	R\$ 33.868,12	R\$ 0,00	R\$ 33.868,12
22	Novembro	2018	R\$ 33.868,12	R\$ 0,00	R\$ 33.868,12
23	Dezembro	2018	R\$ 33.868,12	R\$ 0,00	R\$ 33.868,12

NRE: PONTA GROSSA

MUNICÍPIO: PONTA GROSSA

SIT: 31477

TERMO: 201700255

Protocolo 15.771.035-4

Página 2

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700255

24	Janeiro	2019	R\$ 43.565,25	R\$ 0,00	R\$ 43.565,25
25	Fevereiro	2019	R\$ 43.565,25	R\$ 0,00	R\$ 43.565,25
26	Março	2019	R\$ 53.702,27	R\$ 0,00	R\$ 53.702,27
27	Abril	2019	R\$ 43.565,25	R\$ 0,00	R\$ 43.565,25
28	Maio	2019	R\$ 43.565,25	R\$ 0,00	R\$ 43.565,25
29	Junho	2019	R\$ 43.565,25	R\$ 0,00	R\$ 43.565,25
30	Julho	2019	R\$ 43.565,27	R\$ 0,00	R\$ 43.565,27
31	Agosto	2019	R\$ 43.819,60	R\$ 0,00	R\$ 43.819,60
32	Setembro	2019	R\$ 51.257,35	R\$ 0,00	R\$ 51.257,35
33	Outubro	2019	R\$ 43.819,60	R\$ 0,00	R\$ 43.819,60
34	Novembro	2019	R\$ 43.819,60	R\$ 0,00	R\$ 43.819,60
35	Dezembro	2019	R\$ 43.819,60	R\$ 0,00	R\$ 43.819,60
36	Janeiro	2020	R\$ 43.819,60	R\$ 0,00	R\$ 43.819,60
37	Fevereiro	2020	R\$ 43.819,60	R\$ 0,00	R\$ 43.819,60
38	Março	2020	R\$ 53.488,68	R\$ 0,00	R\$ 53.488,68
39	Abril	2020	R\$ 43.819,60	R\$ 0,00	R\$ 43.819,60
40	Maio	2020	R\$ 43.819,60	R\$ 0,00	R\$ 43.819,60
41	Junho	2020	R\$ 43.819,60	R\$ 8.004,93	R\$ 51.824,53
42	Julho	2020	R\$ 43.819,60	R\$ 0,00	R\$ 43.819,60
43	Agosto	2020	R\$ 43.819,60	R\$ 0,00	R\$ 43.819,60
44	Setembro	2020	R\$ 53.488,67	R\$ 0,00	R\$ 53.488,67
45	Outubro	2020	R\$ 43.819,60	R\$ 0,00	R\$ 43.819,60
46	Novembro	2020	R\$ 43.819,60	R\$ 0,00	R\$ 43.819,60
47	Dezembro	2020	R\$ 87.639,20	R\$ 0,00	R\$ 87.639,20
TOTAL			R\$ 1.461.293,94	R\$ 8.004,93	R\$ 1.469.298,87

X - PLANO DE APLICAÇÃO VIGÊNCIA 2017 - 2021

Cód.	Desdobramento	Valor
6	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R\$ 1.170.620,39
21	3.1.90.13.01 - FGTS	R\$ 93.809,91
361	3.1.90.13.18 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP S/ A FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 11.706,20
363	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 114.593,54
54	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	R\$ 3.996,67
57	3.3.90.30.04 - GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	R\$ 6.208,53
60	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 2.883,91
67	3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	R\$ 0,00
69	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 2.826,97
70	3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 2.869,93
75	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 1.413,47
79	3.3.90.30.26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	R\$ 0,00

NRE: PONTA GROSSA

MUNICÍPIO: PONTA GROSSA

SIT: 31477

TERMO: 201700255

Protocolo 15.771.035-4

Página 3

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700255

223	3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 14.453,69
224	3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	R\$ 12.762,24
237	3.3.90.39.58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	R\$ 10.762,24
315	4.4.90.52.06 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	R\$ 3.543,72
330	4.4.90.52.34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	R\$ 2.000,00
331	4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 8.978,13
336	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 5.869,33
TOTAL		R\$ 1.469.298,87

XI - RESPONSÁVEL LEGAL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Giovana Tisian Serena

Gestor - CPF 781.853.609-44

Glaucio Roberto Dias

Diretor Geral
Resolução nº 286/2020 - GS/SEED

José Edilson Borges

Presidente

NRE: PONTA GROSSA

MUNICÍPIO: PONTA GROSSA

SIT: 31477

TERMO: 201700255

Protocolo 15.771.035-4

Página 4

Documento: **31477PONTAGROSSA.pdf**.

Assinado digitalmente por: **José Edilson Borges** em 13/08/2020 10:55, **Glaucio Roberto Dias** em 28/08/2020 14:11.

Assinado por: **Giovana Tisian Serena Hornung** em 06/08/2020 17:20.

Inserido ao protocolo **15.771.035-4** por: **Giovana Tisian Serena Hornung** em: 05/08/2020 15:39.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
d0aef5a13a4065ccd98b1e1335bf0b7e.